



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO
PASSEIOS DE CONCRETO - RUA ANTERO XAVIER -
ETAPA 2

Julho 2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA**

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES.....	3
2.1	PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA.....	3
3.	SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA	3
3.1	ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA	3
3.2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.....	4
4.	SERVIÇOS INICIAIS.....	4
5.	DRENAGEM	4
6.	PASSEIOS DE CONCRETO.....	5
7.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
8.	DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES:.....	8
9.	REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO	8
10.	ARREMATES FINAIS E RETOQUES	8
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo integra o conjunto de informações técnicas destinadas à construção de passeio de concreto armado na extensão de 800 (oitocentos) metros a ser construído na Rua Antero Xavier, esquina com a Rua 20 de Setembro, Bairro Centro, São Vicente do Sul/RS.

A presente construção se faz necessária segundo TAC firmado entre o Município de São Vicente do Sul e o Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar os projetos e seus anexos.

2. SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.1 PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA

A Executante atuará na obra com profissionais habilitados com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

Todos serviços deverão ser executados conforme NBR específica para cada etapa.

O pagamento dos profissionais deverá ser efetuado pela CONTRATADA sem ônus para o Contratante.

3. SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA

3.1 ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais apropriados, com instruções da Prefeitura Municipal, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da construção, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à mesma, tanto para veículos como para pedestres. É de responsabilidade do Executante dar solução adequada ao lixo do canteiro, com as instruções da Prefeitura Municipal.

3.2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

Os andaimes deverão apresentar boas condições de segurança observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais e pessoas (bandejas salva-vidas e coleta de entulhos, com tábuas de madeira) em todas as faces livres, quando tiverem menos de 4,00m de altura em relação ao passeio deverão ocupar no máximo a largura do passeio menos 0,50m, observando sempre passagem livre de 3,00m de altura no caso de pontes.

4. SERVIÇOS INICIAIS

Inicialmente a equipe executante deverá realizar a limpeza do solo e vegetação no local onde será executado o passeio de concreto. Após a devida limpeza do local deverá ser realizada compactação mecânica do solo com uso de placa vibratória.

5. DRENAGEM

Antes de serem iniciados os serviços de escavações deverá ser locada a tubulação de concreto e as bocas de lobo, cujos trabalhos deverão ser realizados com o auxílio de equipamentos topográficos.

O material escavado e rejeitado deverá ser carregado e transportado para local apropriado, após a vala deverá ser reaterrada com material da própria escavação desde que o mesmo seja de boa qualidade.

Os tubos de concreto deverão ser assentados no interior das valas, cujo fundo deverá ser regularizado manualmente, e a disposição será de jusante para montante.

Não serão aceitos tubos carunchados, trincados, quebrados ou com armadura exposta, se houver. No assentamento os tubos deverão ser perfeitamente encaixados e alinhados, além de receberem rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

As bocas de lobo serão executadas em concreto armado pré-moldado com paredes e fundo com espessura de 10 cm assentadas sobre base de areia. O concreto utilizado deverá ter fck mínimo de 25MPa e as dimensões da caixa serão de 0,6x1,0x1,0 metros.

As bocas de lobo deverão ser entregues totalmente limpas e livres de fôrmas, escoramento, terra, restos de materiais e outros. Todas as dimensões e especificações a serem seguidas encontram-se nos projetos específicos.

6. PASSEIOS DE CONCRETO

Primeiramente deve-se realizar o assentamento dos meios-fios, para posteriormente se realizar a execução dos passeios de concreto armado.

Os meios-fios são dispositivos posicionados ao longo do pavimento, e mais elevados que este, com o duplo objetivo de limitar a área destinada ao trânsito de veículos e conduzir as águas precipitadas sobre o pavimento e passeios, para outros dispositivos de drenagem.

Para execução dos meios-fios deve-se realizar o alinhamento e marcação das cotas com uso de estacas e linhas, após realizar a regularização do solo e execução da base de assentamento em areia.

Com a base pronta deve-se assentar as guias pré-fabricadas e após o rejuntamento dos vão entre as mesmas com uso de argamassa.

As peças dos meios fios terão dimensões mínimas de 15 cm x 13 cm x 30 cm x 100 cm ou dimensões similares.

Nos locais de acessos à calçada destinados aos portadores de necessidades especiais e entradas de veículos, os mesmos deverão ser rebaixados.

Após a execução dos meios fios serão realizados os últimos trabalhos de acabamento do terreno e a compactação do mesmo.

A distribuição do piso deverá obedecer àquela indicada no projeto e dar-se-á da seguinte forma:

- Sobre o terreno pronto deverá ser distendida um lastro de brita nº 2 com espessura mínima de 3,00 cm. Sua superfície deverá se apresentar perfeitamente regular e com inclinação idêntica a aquela do meio fio;
- Sobre o lastro de brita devidamente nivelado e regularizado, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto atentando para a inclinação transversal do passeio pronto, que deverá ser de 3% no sentido da sarjeta;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.;
- Por último, são feitas as juntas de dilatação a cada 2 metros.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os

materiais destinados à construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a, entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle e ao contratado a fiscalização.

É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços no prazos pré-estabelecidos.

A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da Fiscalização, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

8. DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES:

Concluídos os serviços de execução do passeio na Rua Antero Xavier, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos e restos de materiais.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

9. REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO

Deverá ser removido todo o entulho de obra existente no local.

10. ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão estar totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento da obra.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços

Os quantitativos constantes na planilha orçamentária são orientativos e deverão ser verificados pelos LICITANTES.

O memorial descritivo, a planilha orçamentária, os projetos e demais documentos referentes aos serviços descritos são partes integrantes de um mesmo

objeto e se complementam. No caso de eventuais contradições entre eles, caberá à FISCALIZAÇÃO em conjunto com o autor dos projetos sanar essas divergências.

Nilton Lopes Furlan
Arquiteto e Urbanista
CAU A62990-1